

## PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## IV — SEGUROS — 1956/58

## 3. SEGUROS PRIVADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE APÓLICES EMITIDAS			CAPITAL SEGURADO (Cr\$ 1 000)		
	1956	1957	1958	1956	1957	1958
Sergipe.....	355	347	245	26 040	26 659	27 115
Bahia.....	2 315	2 791	3 029	105 884	170 585	230 073
Minas Gerais.....	2 210	1 875	1 652	180 760	162 985	178 103
Espírito Santo.....	572	512	340	39 181	38 019	28 905
Rio de Janeiro.....	1 600	1 499	1 068	107 360	135 559	134 032
Distrito Federal.....	7 600	8 375	5 936	719 823	968 065	800 925
São Paulo.....	5 912	6 838	7 357	630 565	902 087	997 391
Paraná.....	766	581	447	70 679	64 018	43 106
Santa Catarina.....	508	693	581	38 365	65 613	80 148
Rio Grande do Sul.....	493	664	823	40 384	65 952	82 988
Mato Grosso.....	598	496	441	46 089	41 563	41 452
Goiás.....	212	515	492	20 420	44 871	43 624
<b>BRASIL.....</b>	<b>28 463</b>	<b>33 571</b>	<b>28 549</b>	<b>2 371 961</b>	<b>3 292 668</b>	<b>3 199 863</b>

FONTE — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

## V — ABONO FAMILIAR

1. BENEFICIÁRIOS, SEGUNDO O NÚMERO DE DEPENDENTES,  
POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1958

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFICIÁRIOS											
	Total	Segundo o número de dependentes										
		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	23
<b>Norte</b>												
Rondônia.....	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	600	378	120	66	36	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	6 432	3 375	1 710	836	336	65	56	30	—	—	—	24
Rio Branco.....	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	13 085	8 118	2 970	1 254	528	169	28	—	—	—	18	—
Amapá.....	84	63	10	11	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Nordeste</b>												
Maranhão.....	39 363	21 888	10 000	4 939	1 788	572	98	45	16	17	—	—
Piauí.....	42 884	26 235	12 870	627	2 052	780	196	75	32	17	—	—
Ceará.....	192 604	78 930	63 390	32 538	17 208	7 553	2 464	375	128	—	18	—
Rio Grande do Norte.....	120 799	47 187	31 820	22 451	11 784	4 927	1 876	510	192	34	18	—
Paraíba.....	86 049	38 088	23 490	13 475	7 056	2 756	882	285	—	17	—	—
Pernambuco.....	105 306	60 355	27 040	16 610	7 494	2 704	868	210	80	17	18	—
Alagoas.....	56 201	27 315	14 390	8 657	3 732	1 417	478	165	32	17	—	—
<b>Leste</b>												
Sergipe.....	64 841	26 793	17 890	10 978	5 472	2 509	742	255	96	34	72	—
Bahia.....	61 255	32 427	15 480	8 008	3 444	1 274	434	105	48	17	18	—
Minas Gerais.....	118 466	65 763	30 050	14 542	5 555	1 677	490	210	16	—	162	—
Espírito Santo.....	20 730	11 781	5 170	2 255	930	442	84	30	32	—	—	—
Rio de Janeiro.....	32 587	14 409	6 770	9 515	1 344	364	140	45	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4 498	2 367	1 090	640	204	143	28	—	—	17	—	—
<b>Sul</b>												
São Paulo.....	44 242	26 676	11 310	4 180	1 464	468	84	60	—	—	—	—
Paraná.....	10 162	7 011	2 240	627	228	26	—	30	—	—	—	—
Santa Catarina.....	65 450	31 689	18 010	9 449	4 212	1 534	462	60	16	—	18	—
Rio Grande do Sul.....	88 215	56 124	20 450	8 283	2 316	702	182	75	32	51	—	—
<b>Centro-Oeste</b>												
Mato Grosso.....	6 710	3 483	1 780	803	456	143	14	15	16	—	—	—
Goiás.....	8 379	5 049	1 870	968	360	104	28	—	—	—	—	—
<b>RESUMO</b>												
Norte.....	20 220	11 943	4 820	2 167	900	234	84	30	—	—	18	24
Nordeste.....	643 206	289 998	173 000	99 297	51 024	20 709	6 860	1 665	480	119	54	—
Leste.....	302 377	153 540	76 450	45 947	16 956	6 409	1 918	645	192	68	252	—
Sul.....	208 069	121 500	62 010	22 539	8 220	2 730	728	225	48	51	18	—
Centro-Oeste.....	15 089	8 532	3 650	1 771	816	247	42	15	16	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 188 961</b>	<b>585 513</b>	<b>309 930</b>	<b>171 721</b>	<b>77 916</b>	<b>30 329</b>	<b>9 632</b>	<b>2 580</b>	<b>736</b>	<b>238</b>	<b>342</b>	<b>24</b>

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — De acordo com o artigo 29 do Decreto-lei nº 3 200, de 22 de abril de 1943, o abono familiar é concedido às famílias numerosas, como tais consideradas as de 8 ou mais dependentes, menores de 18 anos, ou incapazes de trabalhar. A essas famílias, quando compostas de 8 dependentes, assegura a Lei um abono de 100 cruzeiros, acrescido de mais 20 cruzeiros por dependente que exceder àquêle número, pago mensalmente.